



EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, ao Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a finalidade para a **aquisição de mobiliário** destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Bandeirantes – Parte Baixa, no Município de Ribeirão-PE.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025

EMENDA

AUTORA: Cícera Valquíria Mendes do Nascimento

OBJETO

Destinação de recursos para a **aquisição de mobiliário** para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bandeirantes – Parte Baixa, no Município de Ribeirão-PE, visando à melhoria das condições de atendimento à população.

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	6001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub Função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	1.3	Execução de Obras e Reformas, Bem Como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Atenção Primária
Natureza da despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		30.000,00

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2003	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Ação	2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de mobiliário para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bandeirantes – Parte Baixa, no Município de Ribeirão-PE, visando melhorar as condições de funcionamento da unidade e o atendimento à população. A iniciativa busca proporcionar maior conforto, organização e eficiência aos serviços de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e para melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora

